



EDITAL Nº 24 - CPAQ/UFMS, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
CÂMPUS DE AQUIDAUANA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA – CPAQ, instituída pela Portaria nº 139/2024, de 30 de julho de 2024, do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 107/2024; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2024, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
AQUIDAUANA/MS					
CPAQ	Ciências Exatas e da Terra / Matemática / Matemática Aplicada	1	40h	Vespertino e Noturno	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 40h: 1.000,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Cópia do diploma de graduação;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Matemática (Bacharelado ou Licenciatura); e
- cópia do título de doutor em Matemática, Matemática Aplicada ou Educação Matemática, ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Matemática (Bacharelado ou Licenciatura); e
- cópia do título de mestre em Matemática, Matemática Aplicada ou Educação Matemática, ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Matemática (Bacharelado ou Licenciatura); e
- cópia do certificado de especialista em Matemática, Matemática Aplicada ou Educação Matemática, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I) deste Edital, e diploma de pós-graduação, quando houver, ou ata de defesa.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que não possua disponibilidade nos horários definidos pela Unidade para prestação do serviço;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, independente da carga horária;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma.

6.2. Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes conforme listado no Anexo I deste Edital.

6.3. É obrigatório que o candidato emita seu curriculum pela plataforma Lattes e que deverá ser incluso

na plataforma.

6.4. O candidato deve incluir seu maior título de pós-graduação (mestrado ou doutorado) e em caso de ter obtido cursos de pós-doutorado todos podem ser adicionados.

6.5. Já os demais itens devem ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6.6. Após a inclusão de todos os comprovantes o candidato deve solicitar a geração do curriculum que será utilizado pela comissão para avaliação da Prova de Títulos.

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

7.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **07h30min (horário MS)** no dia **21 de agosto de 2024, na Sala B-06 (Bloco B)**, da Unidade II do Campus de Aquidauana, Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS. O ponto sorteado para prova didática, bem como todas as informações do concurso, será publicado no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

7.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

7.4. A prova escrita será realizada no dia **21 de agosto de 2024**, na UFMS, Câmpus de Aquidauana, situada à rua Oscar Trindade de Barros, nº 740, Bairro Serraria, **Bloco B, Sala B06**. A prova terá início às **8h (horário MS)** e término às **11h (horário MS)**.

7.5. A prova didática será realizada no dia **27 de agosto de 2024**, na UFMS, Câmpus de Aquidauana, situada à rua Oscar Trindade de Barros, nº 740, Bairro Serraria, **Bloco B, Sala B06**. A prova terá início às **8h (horário MS)** e terá duração mínima de 40 minutos para cada candidato, sendo interrompida pelo Presidente da Comissão aos 50 minutos. O sorteio da ordem de apresentação da prova didática será no dia **27 de agosto de 2024, às 07h30min (horário MS)** e deverá ser realizado na presença de todos os candidatos aprovados na prova escrita, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

7.6. A apreciação de títulos será realizada no dia **27 de agosto de 2024**, após o término das provas didáticas. O resultado da contagem dos pontos da prova de Títulos e a nota da prova Didática serão publicados no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

7.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia **27 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

8. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**;

ou

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

8.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

8.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

8.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

8.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

8.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 10/12/2024, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

8.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 107/2024. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

8.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

8.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Assunto 1 - Matrizes e Sistemas Lineares;
Assunto 2 - Vetores e Geometria Analítica;
Assunto 3 - Limite e Funções Contínuas;
Assunto 4 - Derivadas e Aplicações.

10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

SANTOS, Nathan Moreira dos. Vetores e Matrizes. Ao Livro Técnico S.A., Rio de Janeiro, 1972.
BOULOS, Paulo; CAMARGO, Ivan de. Geometria Analítica: Um tratamento vetorial. 3a ed. Pearson Universidades, 2004.
ÁVILA, Geraldo. Análise matemática para licenciatura. 3a. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Blücher, 2006.
FIGUEIREDO, Djairo Guedes de. Análise I. 2a. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1996-2013.
ALFONSO, Alexys Bruno; NASCIMENTO, M. Cunha do; FEITOSA, H. de Araujo. Teoria dos Conjuntos: Sobre a fundamentação da matemática e a construção de conjuntos numéricos. Ciência Moderna, 2011.
IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar, 4,6,7 e 8. 8a. ed. São Paulo, SP: atual, 2004-20.
GUIDORIZZI, H. L., Um curso de cálculo, vol. 1, 5a ed., LTC, Rio de Janeiro, 2001.

Aquidauana/MS, 1º de agosto de 2024.

ADRIANA WAGNER

Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Wagner, Professora do Magistério Superior**, em 01/08/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4994515** e o código CRC **0903D62B**.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.001045/2024-84

SEI nº 4994515